



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO CME Nº 001/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização de Servidores do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, para exercer o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar das Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

O Conselho Municipal de Educação de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 9.394/96, de acordo com a Lei n.º 77/1997 de Criação do Conselho Municipal de Educação e Lei n.º 475/2020 de Organização do Sistema Municipal de Educação,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar, no período de 01/02/2022 à 01/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar, conforme Atos de nº 06 de 23/12/2021 e de nº 08 de 28/12/2021 que *“Homologam os resultados finais dos processos eleitorais para escolha dos Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023 conforme determina o Edital nº 01/2021”*, publicados no Diário Oficial do Município, respectivamente, em 23/12/2021 e 28/12/2021.

UNIDADES DE ENSINO	COMUNIDADE	NOME	CARGO
Escola Agro. Deusdedit Cortez V. da Silva	Agrovila 01	Zenilda Moreira Magalhães	Diretor(a)
Escola Agro. Deusdedit Cortez V. da Silva	Agrovila 01	Odair Ledo Neves	Vice-diretor(a)
Creche Municipal Kirla Ely de Jesus Pereira	Agrovila 02	Ednalda de Andrade dos Santos	Diretor(a)
Creche Municipal Kirla Ely de Jesus Pereira	Agrovila 02	Arlet Simons Pereira Marques	Vice-diretor(a)
Escola Frei Francisco da Soledade Mar	Agrovila 03	Edson Rego Guedes	Diretor(a)
Escola Frei Francisco da Soledade Mar	Agrovila 03	Angelúcia Pereira de Castro	Vice-diretor(a)
Escola Getúlio Vargas	Agrovila 04	Eliete Nascimento Campos	Diretor(a)
Esc. Prof. Joao Batista da Costa	Agrovila 05	José Nilton dos Reis Brito	Diretor(a)
Esc. Prof. Joao Batista da Costa	Agrovila 05	Maria do Socorro B. da Silva	Vice-Diretor(a)



ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho –
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: cmeserradoramalho@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

Escola de 1º Grau Bom Jesus	Agrovila 07	Silmária Ferreira dos Santos Maciel	Diretor(a)
Escola Prof. Fábio dos Santos Barbosa	Agrovila 09	Gervásio dos Santos	Diretor(a)
Escola Francisco Soares de Sousa	Agrovila 10	Eva Alves de Araújo Silva	Diretor(a)
Escola de 1º Grau Serra do Ramalho	Agrovila 12	Romerito da Silva Oliveira	Diretor(a)
Escola Joaquim José da Silva Xavier	Agrovila 13	Janaína Sateles Nascimento	Diretor(a)
Educandário de 1º Grau Sr. do Bonfim	Agrovila 18	Rosângela Dourado de Souza	Diretor(a)
Escola Irmã Petronila Muller	Agrovila 21	Dalvenice Nunes dos Santos	Diretor(a)
Escola Municipal São Sebastião	Boa Vista	Marlene Oliveira de Souza	Diretor(a)

Art. 2º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

INAIARA ALVES ROLIM
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Serra do Ramalho - BA